

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal da Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**RESOLUÇÃO Nº 66/2015**

**Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos disponibilizados através do Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2014, **resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, sendo que os recursos destinados ao custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o saldo foi repassado no valor de R\$ 46.268,41, tendo recurso a ser reprogramado no valor R\$ 45.759,71.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 27 de fevereiro de 2015.**

**Marilene Mendes Vicente  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**